



Criada em dezembro de 2010 para representar, desenvolver e promover os empreendimentos deste segmento no Brasil.

- **52 Cooperativas sócias**
- **12.000 Agricultores**
- **90% dos produtores Orgânicos do Brasil são AF.**
- **100% Agricultores Familiares, Extrativistas, Assentados da Reforma Agrária e povos tradicionais.**

FINALIDADE

Representação
INSTITUCIONAL

Defesa e
representação
dos interesses das
organizações de
produção orgânica da
agricultura familiar

**ACESSO A
MERCADO**

**PROMOÇÃO e
DIVULGAÇÃO**

Problema enfrentado

Atendimento a legislação: Ocorre a prestação de serviço entre cooperativas produtoras orgânicas para concentrar mosto de suco de uva (dificuldade com certificação).

Informações conforme MAPA-RS / Setor sucos:

- 1 - AS CONDIÇÕES PARA TERCEIRIZAÇÃO (PRODUÇÃO E/OU ENGARRAFAMENTO) ESTÃO CONTIDAS EM UMA LEI, A LEI DO VINHO - ART. 47 DA LEI 7.678/88, ALTERADA PELA LEI 10.970/2004.
- 2 - A DEFINIÇÃO DAS ZONAS DE PRODUÇÃO, ALÉM DA GEOGRAFIA, ESTÁ VINCULADA À ATIVIDADE VITIVINÍCOLA, CONFORME OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 58, DECRETO 8.198/2014.
- 3 - OS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DE UMA DETERMINADA ZONA DE PRODUÇÃO NÃO SÃO DEFINIDOS PELO MAPA E NÃO PELO IBGE, ATRAVÉS DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, COMO AS IN DE NÚMERO 01, 22 E 23 DE 2006.
- 4 - O ARTIGO 47 PERMITE A TERCEIRIZAÇÃO EM DUAS CONDIÇÕES: OCORRÊNCIA NAS ZONAS DE PRODUÇÃO (E NÃO ENTRE ZONAS DE PRODUÇÃO) E APENAS PARA VINHOS E DERIVADOS - AMBAS ESTAS CONDIÇÕES NÃO SE VERIFICAM NESTE CASO.
- 5 - MESMO QUE MONTENEGRO SE LOCALIZE NA "ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE", ZONA DE PRODUÇÃO VITIVINÍCOLA NÃO DEFINIDA, TRATA-SE DE OUTRA ZONA DE PRODUÇÃO RELATIVAMENTE À ORIGEM DO MOSTO (SERRA GAÚCHA).
- 6 - ALÉM DOS ARGUMENTOS ACIMA, O ARTIGO 40 DA LEI 7.678/88 LIMITA A CIRCULAÇÃO DE MOSTO CONTENDO OU NÃO BAGAÇO APENAS NA ZONA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, VETA A CIRCULAÇÃO ENTRE ZONAS DE PRODUÇÃO.

Encaminhamentos:

- DISCUTIDO NA CPORGS
- TRATOU-SE O ASSUNTO EM REUNIÃO DO CONSELHO DO IBRAVIN(HÉLIO MARCHIORO - FECOVINHO).
- APOIO JURÍDICO DA OCB E OCERGS.
- ARTICULAÇÃO VIA FRENTE PARLAMENTAR.

Sugestão:

**FAZER UMA NOTA TÉCNICA
OU
PARECER JURÍDICO ADEQUANDO A
POSSÍVEL ERRO DE REDAÇÃO.**



Ernesto Carlos Kasper
Presidente

0** 51 98499440

0** 51 36324824

ernesto@ecocitrus.com.br



**Vice-Presidente e Gerente de Relações
Intitucionais Ecocitrus**